



EDITAL DE MATRÍCULA

EDITAL DE MATRÍCULA / 2027

A ESCOLA CEDUC CENTRO EDUCACIONAL CRISTÃO LTDA ME, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a legislação vigente, publica este Edital que regulamenta as condições para as matrículas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio neste Colégio para o ano letivo de 2027.

INGRESSO PARA ALUNOS NOVOS

As visitas e entrevistas com os responsáveis e alunos ao espaço escolar são obrigatórias e integram o processo de matrícula. O objetivo das entrevistas, além de apresentar o espaço físico da ESCOLA, é permitir uma troca de informações sobre a proposta pedagógica institucional, assim como compreender melhor o perfil do aluno e as expectativas da família. As visitas e entrevistas acontecerão aos sábados do mês de dezembro de 2026 das 09:00 às 12:00. E durante o mês de janeiro de 2027 de segunda a sexta-feira de 09:00 às 17:30h e aos sábados das 09:00 às 12:00 e devem ser agendadas pelos telefones: (21) 98156-2897 ou pelo nosso WhatsApp: (21)98156-2897. 📞

PERÍODO DE MATRÍCULA PRESENCIAL

A partir de 30 de dezembro de 2026, as matrículas para novos estudantes de todos os segmentos serão realizadas exclusivamente de forma presencial, seguindo rigorosamente a ordem de chegada e a disponibilidade de vagas. O não cumprimento das etapas previstas neste edital implicará a desclassificação automática do candidato.

Os responsáveis só poderão efetivar a(s) matrícula(s) após a visita e entrevista, entrega da documentação no setor responsável, com verificação, confirmação de vagas disponíveis e pagamento da parcela 01 (um) da anuidade de 2027 e taxa de matrícula, além da assinatura do Contrato de Prestação de Serviço Educacional, a partir da data estabelecida.

LOCAL E HORÁRIO: SECRETARIA da ESCOLA, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h00 às 17h30.

CRITÉRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

São condições para a validação da matrícula:

- Existência de vaga na turma/ano/série.
- O cumprimento de todas as etapas publicadas neste Edital.
- Realização da entrevista e entrega do relatório de desenvolvimento do(a) estudante, caso tenha escolaridade anterior.
- Apresentação dos documentos necessários, exigidos pela Escola para o deferimento e a efetivação de matrícula.
- O(A) estudante para o Ensino Fundamental e Ensino Médio deverão apresentar no ato da matrícula Declaração de Transferência da escola anterior.
- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviço Educacional.

Resolução SEEDUC nº 4346 de 02/09/2009 e nº 5.460/2016

Sede: Rua Figueira, 39 – Parque Ambaí – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.070-784

Filial: Rua Dona Julieta, 63 – Parque Ambaí – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.070-784

Tel.: (21) 98156-2897 – CNPJ: 04.739.192/0001-03 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00082074

NORMAS PARA MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS

Para a efetivação da matrícula, os responsáveis deverão entregar os seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Nascimento.
- Duas fotos 3x4.
- Declaração de escolaridade carimbada e assinada, caso ainda não tenha finalizado o ano letivo.
- Declaração de transferência com resultado final.
- Histórico Escolar, com prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis.
- Atestado Médico de aptidão física para a prática de atividades esportivas.
- Cópia da Identidade, CPF e comprovante de residência dos pais e/o responsável financeiro pelo(a) estudante.
- Tipo sanguíneo e Fator RH.
- Cópia da identidade e CPF do(a) aluno(a).

Obs.: Os responsáveis pelos estudantes da Educação Infantil deverão entregar cópia da caderneta de vacinação do educando.

IDADE DE REFERÊNCIA PARA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Os responsáveis pelos(as) estudantes devem observar o seguinte critério de idade em consonância com a Resolução nº 2 e Portaria nº 1035 do Conselho Nacional de Educação, de 9 de outubro de 2018.

ESCOLARIDADE	IDADE
Jardim I	3 anos completos até 31 de março de 2027.
Jardim II	4 anos completos até 31 de março de 2027.
Jardim III	5 anos completos até 31 de março de 2027.
1º Ano Fundamental	6 anos completos até 31 de março de 2027.

CRITÉRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

São condições para a validação da matrícula:

- Quitação da parcela 01 (um) da anuidade do ano letivo de 2027.
- Adimplência de todas as parcelas da anuidade do ano letivo de 2026, vinculadas ao estudante matriculado.
- Apresentação de documentos necessários, exigidos pela ESCOLA para o deferimento e a efetivação de matrícula.
- Entrega do Histórico Escolar pendente da Escola anterior.
- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviço Educacional.

MATRÍCULA PARA ALUNOS VETERANOS - RENOVAÇÃO

A matrícula é destinada exclusivamente aos alunos matriculados no ano letivo de 2026 na ESCOLA e que podem realizá-la para o ano letivo de 2027, seguindo as orientações:

A partir do dia ___ de outubro de 2026, os boletos relativos à parcela 01 (um) da anuidade do ano letivo de 2027, estarão disponíveis na secretaria da ESCOLA e serão enviados também para o Portal do Aluno (Escolaweb) que pode ser acessado pelo site <http://escolaceduc.com.br>. As matrículas serão iniciadas em 10 de outubro de 2026, podendo o responsável por meio de link disponível na página eletrônica (site) do Colégio e pelo.

A quitação da parcela 01 (um) da anuidade do ano letivo de 2027, com desconto deverá ser paga até 30 de novembro de 2026 para assegurar o direito preferencial de vaga e turno (caso haja disponibilidade na turma e turno escolhido). Após este período a vaga será disponibilizada para alunos novos.

PERÍODO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

A ESCOLA concederá preferência de vaga e manutenção de turno para o(s) aluno(s) que efetuarem a quitação da parcela 01 (um) da anuidade do ano letivo de 2027 até o dia 30 de novembro de 2026 (caso haja disponibilidade na turma e turno escolhido). Após essa data, A ESCOLA não garantirá qualquer tipo de preferência, ficando as matrículas de nossos alunos condicionadas à disponibilidade de vagas e turnos.

REMATRÍCULA ON-LINE – A matrícula on-line será realizada exclusivamente pelo responsável financeiro do(a) aluno(a), que deverá ter cumprido integralmente o contrato relativo ao ano de 2026 antes de realizar o processo. Somente após a quitação de qualquer pendência (de documentação e financeira), o responsável poderá acessar a página eletrônica da ESCOLA ([site: escolaceduc.com.br/requerimento](http://escolaceduc.com.br/requerimento)) e seguir o passo a passo para preencher o requerimento on-line, que faz parte do processo de matrícula.

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PRESENCIAL – A Renovação e a matrícula presencial serão realizadas apenas para os responsáveis financeiros do(a) aluno(a). Neste caso, o responsável deverá comparecer a SECRETARIA da ESCOLA, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h00 às 17h30, com a quitação da parcela 01 (um) da anuidade do ano letivo de 2027. Somente após a quitação de qualquer pendência (de documentação e financeira), o Responsável poderá solicitar a Renovação da Matrícula.

Caso haja pendência financeira ao ano letivo de 2026, o responsável deverá procurar o setor financeiro para regularizá-la.

NORMAS PARA MATRÍCULA DE ALUNOS VETERANOS

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS

Para a efetivação da matrícula, tanto de forma presencial quanto de forma on-line, os responsáveis deverão entregar os seguintes documentos:

- Atestado médico de aptidão física para a prática de atividades esportivas.
- Comprovante de pagamento da parcela 01 (um) da anuidade do ano letivo de 2027.
- Cópia de identidade, CPF e comprovante de residência dos pais e/o responsável financeiro pelo(a) estudante.
- Histórico Escolar pendente no ano letivo de 2026
- Cópia de identidade e CPF do estudante, caso não tenha sido entregue.

Obs.: Os responsáveis pelos estudantes da Educação Infantil deverão entregar cópia da caderneta de vacinação atualizada do educando.

VAGAS PARA O ANO LETIVO DE 2027

ALUNOS VETERANOS, ou seja, ALUNOS MATRICULADOS EM 2026 que desejam renovar a matrícula para o ano letivo de 2027 - A ESCOLA possui capacidade de vagas limitadas, por isso é importante reforçar que o período da garantia de vaga e turno para os alunos veteranos ocorrerá **entre 10 de outubro de 2026 a 30 de novembro de 2026**. Após este período, caso os requisitos de renovação elencados neste edital não sejam cumpridos, a vaga será disponibilizada para alunos novos.

Lembrando que a partir do dia 10 de outubro de 2026, ocorrerá o início da renovação de matrícula, procedimento que faz parte da garantia da vaga. Acontecerá no formato on-line ou presencial para os responsáveis financeiros que por algum motivo, não conseguirem acessar o link para matrícula online no Setor de Matrículas da Escola.

ALUNOS NOVOS – A ESCOLA possui capacidade de vagas limitadas por segmento e turno.

(planilha com quantidade de vagas)

Na efetivação da matrícula, caso não haja vaga disponível no turno de interesse, o responsável preencherá um formulário destinado à lista de espera, que será organizado presencialmente pela SECRETRARIA desta ESCOLA.

Os responsáveis pelos alunos novos só poderão efetivar a(s) matrícula(s) após a entrevista e visita presencial, entrega da documentação na secretaria da ESCOLA, com verificação, confirmação de vagas disponíveis e pagamento da parcela 01 (um) da anuidade de 2027, além da assinatura do Contrato de Prestação de Serviço Educacional, a partir da data estabelecida.

No ato de formalização da matrícula, o contratante será informado que os boletos bancários referentes às parcelas 02 a 12 do respectivo ano letivo, são gerados mês a mês, sendo entregues aos alunos no último dia útil de cada mês, e estarão também disponíveis na secretaria da ESCOLA ou no portal do Aluno (<https://escolaceduc.escolaweb.com.br/login>).

O vencimento previsto para os dias 10, 15 ou 20 de cada mês, sendo está dada já previamente escolhida pelo contratante no ato da matrícula, não sendo permitida a alteração dessa data. Os pagamentos do ano letivo de 2027 deverão ser realizados na rede bancária e/ou em agências lotéricas até a data de vencimento.

DESISTÊNCIA DE VAGA PARA O ANO LETIVO DE 2027

Como não há cancelamento automático de matrícula, o Responsável Financeiro deverá comparecer presencialmente a Secretaria da ESCOLA para o encerramento da ficha financeira. Como pagamento parcela 01(um) da anuidade do ano letivo de 2027 não representa deferimento de matrícula, o valor recebido pela ESCOLA será reembolsado integralmente ao Responsável Financeiro que desistir da vaga para o ano letivo de 2027, antes do início das aulas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O responsável pelo(a) estudante, ao efetivar a matrícula, declara sua concordância com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no PPP (Projeto Político Pedagógico),

Resolução SEEDUC nº 4346 de 02/09/2009 e nº 5.460/2016

Sede: Rua Figueira, 39 – Parque Ambaí – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.070-784

Filial: Rua Dona Julieta, 63 – Parque Ambaí – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.070-784

Tel.: (21) 98156-2897 – CNPJ: 04.739.192/0001-03 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00082074

Regimento Escolar e no Manual do Aluno, disponíveis para consulta na Secretaria da ESCOLA e no site <http://www.escolaceduc.com.br>.

A ESCOLA reserva-se ao direito de não abrir turmas, caso o número de matrículas não alcance o mínimo necessário para formação de turma regular. O Responsável Financeiro será reembolsado do valor da parcela 01 (um) da anuidade do ano letivo de 2027, em caso de não formação de turma.

COMUNICAÇÕES ENTRE FAMÍLIA E ESCOLA

O Responsável pelo(a) estudante compromete-se a manter todos os dados atualizados na secretaria da Escola, a fim de viabilizar a comunicação institucional pelos seguintes meios:

- Circulares.
- Informativos.
- Comunicados.
- WhatsApp.
- Além de eventos e aulas que são realizados pela ESCOLA.

UNIFORME

De acordo com o disposto no Regimento Escolar da ESCOLA, o(a) estudante deverá utilizar o uniforme escolar de forma adequada e determinada pela Escola, conforme estrutura e funcionamento vigente no Manual do Aluno. ESTÁ AUTORIZADO para os alunos que não possuem o casaco da ESCOLA a utilização de casacos de cor azul ou preto (sem estampas).

Proibido o uso de bonés.

Proibido o uso de chinelos ou sandálias.

ESPAÇO FÍSICO ESCOLAR

CAPCIDADE FÍSICA DAS UNIDADES:

Prédio sede situado na Rua Figueira 39, Parque Ambaí – Nova Iguaçu.

Lotação: 95 vagas por turno (manhã e tarde), distribuído em salas de aula da seguinte forma:

SALAS DE AULA	LOTAÇÃO
SALA 01	20 ALUNOS
SALA 02	30 ALUNOS
SALA 03	25 ALUNOS
SALA 04	20 ALUNOS

Prédio filial situado na Rua Dona Julieta, 63 – Parque Ambaí – Nova Iguaçu.

Lotação: 303 vagas por turno (manhã e tarde), distribuído em salas de aula da seguinte forma:

SALAS DE AULA	LOTAÇÃO
SALA 01	30 ALUNOS
SALA 02	35 ALUNOS
SALA 03	20 ALUNOS
SALA 04	32 ALUNOS
SALA 05	35 ALUNOS
SALA 06	20 ALUNOS
SALA 07	30 ALUNOS
SALA 08	35 ALUNOS
SALA 09	30 ALUNOS

EDUCAÇÃO INFANTIL:

SALAS DE AULA	LOTAÇÃO
SALA 01	18 ALUNOS
SALA 02	18 ALUNOS

INÍCIO DAS AULAS

- Dia 03/02/2027 – Ensino Fundamental e Ensino Médio.
- Dia 04/02/2026 - Educação Infantil.

REUNIÃO DE RESPONSÁVEIS

□ Dia 02/02/2026 (2ª feira) - Reunião de Responsáveis do Ensino Fundamental e Ensino Médio para apresentação da Equipe Pedagógica.
□ Dia 03/02/2026 (3ª feira) - Reunião de Responsáveis da Educação Infantil para apresentação da Equipe Pedagógica e Acolhimento familiar.

Manhã 1º momento: 9h00 às 10h00 – Responsáveis pelos alunos novos com a Coordenação Pedagógica

2º momento: 10h30 às 11h30 – Todos os Responsáveis com as professoras regentes.

Tarde 1º momento: 13h30 às 14h30 – Responsáveis pelos alunos novos com a Coordenação Pedagógica

2º momento: 14h30 às 15h30 – Todos os Responsáveis com as professoras regentes.

Resolução SEEDUC nº 4346 de 02/09/2009 e nº 5.460/2016

Sede: Rua Figueira, 39 – Parque Ambaí – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.070-784

Filial: Rua Dona Julieta, 63 – Parque Ambaí – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.070-784

Tel.: (21) 98156-2897 – CNPJ: 04.739.192/0001-03 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00082074

MATERIAL DIDÁTICO/ PESSOAL

A lista de material didático/pessoal para os alunos de todos os segmentos será disponibilizada na página eletrônica (site) da Escola: <http://www.escolaceduc.com.br> a partir de dezembro de 2026. Os livros didáticos e paradidáticos estarão disponíveis para compra a partir de janeiro de 2027.

DADOS PESSOAIS

Todas as informações e dados dos estudantes e de seus responsáveis serão tratados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei Nº 13.709/2018 e demais normas educacionais. A ESCOLA Centro Educacional Cristão CEDUC dará destinação devida às informações e aos dados coletados, restando-os quando necessário, para o cumprimento das obrigações legais e regulatórias que lhe são próprias.

VIGÊNCIA DO EDITAL

Este edital terá vigência até o dia 30 de dezembro de 2027.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo de visita presencial/entrevista descrito neste Edital somente terá validade para matrícula no ano letivo de 2027.

- A ESCOLA não se responsabilizará por vagas fora dos prazos estabelecidos neste Edital.
- A ESCOLA poderá incorporar a este Edital, para todos os efeitos, normas complementares que porventura sejam necessárias.
- Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado na página eletrônica (site) <http://www.escolaceduc.com.br>, estará também disponível para consulta na Secretaria do Colégio.
- Será considerado desistente o(a) estudante cujos responsáveis deixarem de cumprir qualquer um dos critérios estabelecidos no processo de matrícula e demais condições previstas neste Edital.
- Perderá a vaga o(a) estudante cujos responsáveis NÃO apresentarem documentação completa, como exigida neste Edital, até a efetivação da matrícula, e/ou prestar informações não correspondentes à documentação apresentada.
- Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente na Recepção / Secretaria da ESCOLA, por meio do whatsapp (21) 98156-2897.

Agradecemos o interesse e a confiança no CENTRO EDUCACIONAL CRISTÃO - CEDUC. Desejamos a todos um excelente início de jornada escolar e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Nova Iguaçu, 02 de outubro de 2026.

A DIREÇÃO